



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

PORTARIA SAAE-ARA-185/2024

Dispõe sobre designação de servidores para constituírem o grupo de trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz - ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, considerando:

Que a documentação da Estrutura Organizacional do SAAE ainda contempla unidades organizacionais que atuavam na Orla de Aracruz, cujos serviços foram transferidos para a Cia Espírito-santense de Saneamento – CESAN, além da necessidade de outras atualizações;

a necessidade de adaptação da Estrutura Organizacional compatibilizando-a com o Plano de Cargos e Salários recém aprovado;

Resolve:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho para Revisão da Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Aracruz, instituída pela Lei Municipal nº 3.943/2015 e Estudos para contratação da Terceirização de Serviços de Operação e Manutenção dos Sistemas de Abastecimentos de Água e Esgoto.

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá acompanhar e supervisionar todas as etapas da Revisão da Estrutura Organizacional;

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá elaborar todos os levantamentos necessários para subsidiar a Terceirização dos Serviços de Operação e Manutenção dos Sistemas de Abastecimentos de Água e Esgoto.

Art. 4º O grupo será composto com os servidores designados abaixo:

NOME	MATRICULA	DESIGNAÇÃO
Kennedy Ribeiro da Silva	229	Presidente
Vagner Pelissari De Marchi	183	Membro
Thayná Mendonça Ruy	488	Membro
Bruna da Costa Giacomini Cavalheri	495	Membro
Frank Graziotti Leal	461	Membro



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

Art. 5º Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho implicam nas atividades:

- I. Avaliar, discutir e propor alterações sobre a nova Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Aracruz;
- II. Elaborar Minuta do Projeto de Lei com as alterações propostas para a nova Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Aracruz;
- III. Avaliar, discutir e definir a terceirização de Serviços de Operação e Manutenção dos Sistemas de Abastecimentos de Água e Esgoto;
- IV. Elaborar Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência para contratação de Serviços de Operação e Manutenção dos Sistemas de Abastecimentos de Água e Esgoto que apresentarem viabilidade;
- V. Solicitar, receber e analisar todas as informações produzidas pelos setores a fins.

Art. 6º Os componentes deste Grupo de Trabalho responderão solidariamente por todos os atos praticados, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão;

Art. 7º O grupo de trabalho deverá disponibilizar os documentos produzidos em formato digital, “.doc”, devidamente formatado e em papel timbrado do SAAE-ARA;

Art. 8º O prazo para encerramento e apresentação dos trabalhos é até 31/12/2024. Podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado pela comissão e aprovado pela direção;

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz – ES, 02 de outubro de 2024.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021

saaeara@saaeara.com.br | www.saaeara.com.br

Rua José dos Santos Lopes, 45, De Carli – CEP.: 29.194-017 – Aracruz – ES.
CNPJ 27.108.141/0001-89, Tel.: (27) 3256-9400 / Celular: (27) 99795-2540